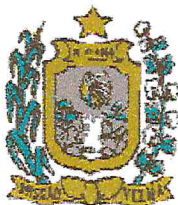


PRESIDENTE



PROCESSO LEGISLATIVO

INTERESSADO: VEREADOR EDUARDO HONORATO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 001 /2018 DE 26-01-2018.

DATA DA ENTRADA: 26-01-2018

EMENDA (s)	Nº (s)	/2018
------------	--------	-------

PARECERES N°s. / 2018

RESOLUÇÃO Nº **/2018**

DECRETO LEGISLATIVO N° **/2018**

AUTÓGRAFO DE LEI N.º **/2018**

Missão Velha, 26 de janeiro de 2018



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTADO DO CEARÁ
PALÁCIO JOSÉ CORREIA LIMA
CNPJ: 12477337/0001-73

PROJETO DE LEI N.º 001/ 2018

EMENTA: CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ENTIDADE CLUBE DE FUTEBOL JUVENTUDE E DÁ OUTRAS PROVIDIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica considerada de UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL o **"CLUBE DE FUTEBOL JUVENTUDE"**, com sede e foro neste de Município de Missão Velha, Estado do Ceará, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.330.947/0001-40, e dá outras providências;

Art. 2º - A entidade que trata no artigo anterior ficam assegurados os direitos e vantagens da legislação vigente;

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Missão Velha, Estado do Ceará, Plenário Vereador Dioclécio Silva Lima, em, 26 de janeiro de 2018.

Eduardo Honorato Paulo
Vereador – PT



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTADO DO CEARÁ
PALÁCIO JOSÉ CORREIA LIMA
CNPJ: 12477337/0001-73**

JUSTIFICATIVA

Fundado aos 13 (treze) dias do mês de maio de 2008 (dois mil e oito), com a sua diretoria ampliada e reformulada, o Clube de Futebol Juventude, teve a partir dessa data seus trabalhos intensificados, junto a sociedade, aos jovens, amantes e simpatizantes da prática esportiva saudável, dentro de um contexto de inclusão social aos jovens, adolescentes e aquele cidadão que gosta do esporte em geral, através da união de um grupo de pessoas que ao passar do tempo seria considerado "Família Juventude", seus trabalhos foram desenvolvidos dentro da esfera não só esportiva, bem como no incentivo a inclusão social dos jovens principalmente adolescentes, ainda desenvolvendo ações humanitárias no que diz respeito a movimentos solidários em prol da ajuda a outros desportistas em situação de grandes dificuldades na parte de saúde motora, como também social, além das ações desenvolvidas, sobretudo sendo maior campeão da história do futebol missãovelhense, com uma sequência de conquista e de abertura de espaço no âmbito esportivo da nossa região, abrangendo para estados circunvizinhos com várias participações em eventos esportivo festivos. Tendo à frente uma diretoria pautada na dedicação, transparência e união no que diz respeito a fazer com que o esporte de missão velha seja uma referência de orgulho para todos nós. Portanto, esta Casa Legislativa, com certeza, vai reconhecer que a é realmente de utilidade pública, sempre lembrando que não tem fins lucrativos e não remunera seus diretores, razão pela qual peço aos ilustres Vereadores a aprovação deste Projeto de Lei.

**Eduardo Honorato Paulo
Vereador – PT**



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTADO DO CEARÁ
PALÁCIO JOSÉ CORREIA LIMA
CNPJ: 12477337/0001-73**

JUSTIFICATIVA

Fundado aos 13 (treze) dias do mês de maio de 2008 (dois mil e oito), com a sua diretoria ampliada e reformulada, o Clube de Futebol Juventude, teve a partir dessa data seus trabalhos intensificados, junto a sociedade, aos jovens, amantes e simpatizantes da prática esportiva saudável, dentro de um contexto de inclusão social aos jovens, adolescentes e aquele cidadão que gosta do esporte em geral, através da união de um grupo de pessoas que ao passar do tempo seria considerado "Família Juventude", seus trabalhos foram desenvolvidos dentro da esfera não só esportiva, bem como no incentivo a inclusão social dos jovens principalmente adolescentes, ainda desenvolvendo ações humanitárias no que diz respeito a movimentos solidários em prol da ajuda a outros desportistas em situação de grandes dificuldades na parte de saúde motora, como também social, além das ações desenvolvidas, sobretudo sendo maior campeão da história do futebol missãovelhense, com uma sequência de conquista e de abertura de espaço no âmbito esportivo da nossa região, abrangendo para estados circunvizinhos com várias participações em eventos esportivo festivos. Tendo à frente uma diretoria pautada na dedicação, transparência e união no que diz respeito a fazer com que o esporte de missão velha seja uma referência de orgulho para todos nós. Portanto, esta Casa Legislativa, com certeza, vai reconhecer que a é realmente de utilidade pública, sempre lembrando que não tem fins lucrativos e não remunera seus diretores, razão pela qual peço aos ilustres Vereadores a aprovação deste Projeto de Lei.

**Eduardo Honorato Paulo
Vereador – PT**